PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2023

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.126/2015, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CESTA DE NATAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Modifica o artigo 1º da Resolução nº 1.126, de 25 de novembro de 2015, que passa a constar o seguinte texto:

> **Art. 1º** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal de Sete Lagoas a conceder cestas natalinas aos servidores, aos adolescentes trabalhadores e aos estagiários em efetivo serviço na Câmara Municipal.
>
> **§1º** A concessão a que se refere o caput será realizado somente no mês de dezembro de cada ano.
>
> **§2º** Os servidores beneficiários desta resolução são os efetivos, comissionados, contratados e cedidos de outros órgãos da Administração Pública que estejam em efetivo exercício de suas funções na Câmara Municipal de Sete Lagoas na data do recebimento da cesta natalina.
>
> **§3º** Os adolescentes trabalhadores beneficiários desta resolução são aqueles vinculados às Organizações da Sociedade Civil – OSC, contratados pela Câmara Municipal de Sete Lagoas e que estejam em efetivo exercício na Câmara Municipal de Sete Lagoas na data do recebimento da cesta natalina.
>
> **§4º** Os estagiários beneficiários desta resolução são aqueles que estejam em efetivo exercício na Câmara Municipal de Sete Lagoas na data do recebimento da cesta natalina.

Art. 2º Altera o artigo 4º da Resolução nº 1.126, de 25 de novembro de 2015, que passa a viger com a seguinte redação:

> **Art. 4º** As despesas oriundas desta Resolução serão custeadas por recursos da dotação orçamentária 01.02.01.031.2040.2709 (manutenção das atividades da Câmara Municipal) no exercício de 2023 e de dotações compatíveis nos exercícios seguintes, suplementadas, se necessário.

31.3779-6300 atendimento@camarasete.mg.gov.br www.camarasete.mg.gov.br R. Domingos L'Ouverture, 355, São Geraldo Sete Lagoas/MG - CEP: 35700-177

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 11 de dezembro de 2023

CAIO LUCIUS VALACE DE OLIVEIRA SILVA
Presidente

RODRIGO BRAGA DA ROCHA
1º Vice-Presidente

JANDERSON DE AVELAR OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

IVAN LUIZ DE SOUZA
VEREADOR

IVAN LUIZ DE SOUZA
1º Secretário

MARLI APARECIDA BARBOSA
2ª Secretário